DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 14 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1592** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Licitações e Contratos 4
Chamamento Público 4
Cotação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.845, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Micheli Daiane Elias Moreira, matrícula n° 735000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 06 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.846, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Renata De Sousa Alpino, matrícula n° 39005, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 02 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.847, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thelma Lopes Arantes de Oliveira, matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 02 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.848, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thelma Lopes Arantes de Oliveira, matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 07 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.849, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thelma Lopes Arantes de Oliveira, matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 06 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.850, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thelma Lopes Arantes de Oliveira, matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 03 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.851, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thelma Lopes Arantes de Oliveira, matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 01 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.852, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thelma Lopes Arantes Rezende De Oliveira, matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 08 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.853, DE 14 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Elaine Albino Leonelo, matrícula n° 3342, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 08 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARIANA XAVIER BEZERRA, portador(a) do RG nº ***.081.176-*, CPF n° ***608378**, classificado em 73º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo dePROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 13 de julho de 2026.
Fábio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FELIPE SANDRIN PASSAGEM, portador(a) do RG nº ***.878.099-*, CPF n° ***956958**, classificado em 77º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, parao cargo dePROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 13 de julho de 2026.
Fábio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 396, de 20 de outubro de 2025, com o art. 76, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o art. 72, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições em 08 de julho de 2026, conforme item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 007/2026;

CONSIDERANDO o recebimento dos protocolos eletrônicos por meio da plataforma oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a inscrição abaixo relacionada, apresentada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 007/2026:

I - Associação Protetora dos Animais de Brodowski – Anjos de Patas, inscrita no CNPJ Nº 08.753.398/0001-49.

Art. 2º A homologação das inscrições não implica habilitação definitiva, aprovação do plano de trabalho ou direito subjetivo à concessão do imóvel, ficando as propostas sujeitas à análise da Comissão designada, nos termos do item 8 do Edital.

Art. 3º O prazo para interposição de recursos será aberto nos termos do item 13.4 do Edital, a contar da publicação do resultado preliminar.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FELIPE VINÍCIUS CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) GARRAFAS TÉRMICAS DE 02 LITRO CADA E 02 (DOIS) POTES DE ALUMÍNIO DE 01 LITRO CADA PARA ARMAZENAMENTO DE (CAFÉ E AÇÚCAR) - PARA O VELÓRIO MUNICIPAL DE BRODOWSKI.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

04 Garrafas Térmicas de 02 litros cada. (Café e Chá)
02 Potes (Alumínio) para armazenamento de 01 litro cada. (Café e Açúcar)

*****MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VELÓRIO MUNICIPAL DE BRODOWSKI *****

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DE ENTREGA: PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BRODOWSKI / SP

HORARIO: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 16 de Julho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de Julho de 2026.

_____
Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski Estado de São Paulo

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01 – 02 (dois) unidades – Bebedouro de coluna, em aço inox, água natural e gelada, 127V. Bebedouro de coluna, confeccionado em aço inox, com fornecimento de água natural e gelada, capacidade compatível com uso coletivo, sistema de refrigeração, reservatório em material atóxico, bandeja coletora removível, alimentação elétrica 127 V (ou conforme padrão da unidade), certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses.

Item 02 – Instalação dos 2 (dois) bebedouros, nos locais designados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Brodowski-SP. (endereço de instalação: PSF II Dra. Darlene Arruda - Rua Francisco Alves Siqueira, n°133,

Residencial Lascala, Brodowski-SP. CEP: 14.343-378 / horário das 07:00 as 17:00 de segunda a sexta, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos)

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 20 de Julho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de Julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski Estado de São Paulo

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 100 (CEM) BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01: 100 (cem) Blocos de "Notificação de Receita B", conforme modelo padrão (Versão 2) disponibilizado pela ANVISA.

Especificações Técnicas:

Numeração: Sequência de 2607.2-35.0215481 a 2607.2.35.0220480.

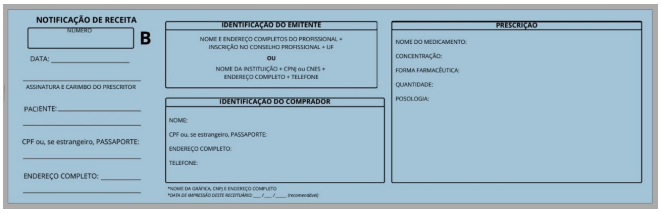
Cor do Papel: Azul.

Dimensões: Receituário (8x21 cm) e Canhoto (8x6 cm), totalizando o tamanho do bloco em 8x27 cm.

Formato: Talão com folhas numeradas e destacáveis, contendo área destacável para canhoto com campos para preenchimento de Data, Paciente e Medicamento.

Layout: Deve conter campos impressos para "Identificação do Emitente" (Secretaria Municipal de Saúde Brodowski), "Numeração de Controle" (conforme ANVISA) e "Dados da Gráfica" (Nome, CNPJ, endereço e número da Autorização concedida pela Vigilância Sanitária).

Composição: Cada bloco deve conter 50 (cinquenta) folhas, totalizando 100 blocos.



Importante: Os receituários devem seguir modelo padrão **(Versão 2)** conforme última atualização no Portal da ANVISA conforme **modelo em anexo** ou podendo ser baixado pdf diretamente pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 20 de Julho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de Julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski Estado de São Paulo

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DOS VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

M. BENZ INDUSCAR SOLAR - ESCOLAR – PLACA:

ETU1B48

M. BENZ INDUSCAR SOLAR - ESCOLAR – PLACA: ETU1B49

M. BENZ INDUCAR SOLAR - ESCOLAR - PLACA: ETU1B50

M. BENZ INDUSCAR SOLAR - ESCOLAR – PLACA: ETU1B52

M. BENZ INDUSCAR SOLAR - ESCOLAR – PLACA: ETU1F84

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

As empresas interessadas poderão apresentar proposta comercial contemplando, no mínimo, as seguintes coberturas:

Colisão;
Incêndio;
Roubo e Furto;
Danos Materiais a Terceiros (DM);
Danos Corporais a Terceiros (DC);
Danos Morais;
Morte e Invalidez Permanente de Passageiros (APP);
Assistência 24 (vinte e quatro) horas;
Cobertura de vidros, retrovisores, lanternas e faróis;
Franquia normal (informar valor da franquia).

As propostas deverão conter, além dos valores ofertados, a vigência da apólice, identificação da seguradora, condições gerais da cobertura, franquias aplicáveis e demais informações necessárias para análise da contratação.

As empresas interessadas poderão solicitar a relação completa dos veículos e respectivas especificações junto ao Setor de Licitações no e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br ou direto na Secretaria de Transporte no e-mail: transporte@brodowski.sp.gov.br , para elaboração da proposta.

As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido no aviso, por meio do e-mail oficial do Setor de Licitações ou protocoladas presencialmente na Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

O presente aviso tem por finalidade assegurar a ampla publicidade, transparência e competitividade do procedimento, possibilitando a participação de todas as empresas interessadas, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** licitacao@brodowski.sp.gov.br, até as 17h00min do dia 16 de Julho de 2026.

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de Julho de 2026.

_____

Juliano Franzoni
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) CAMISETAS NA COR LARANJA EM ALGODÃO DESTINADAS AO DESFILE COMEMORATIVO DOS 113 ANOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Confecção de camisetas destinadas ao desfile comemorativo dos 113 anos de nossa cidade que será realizado no dia 15/08/2026 às 18h.

- Confecção de 94 (noventa e quatro) camisetas na cor laranja e em algodão.

05 camisetas – tamanho P
22 camisetas – tamanho M
05 camisetas – tamanho M (Baby Look)
22 camisetas – tamanho G
14 camisetas – tamanhos G (Baby Look)
12 camisetas – tamanho GG
09 camisetas – tamanho GG (Baby Look)
02 camisetas – tamanho G1
01 camiseta – tamanho G2 (Baby Look)
02 camisetas – tamanho G3

*** As camisetas deverão ser entregues até dia 10/08/2026 impreterivelmente**



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

*****MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *****

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1363
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BRODOWSKI / SP

HORARIO: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 16 de Julho de 2026.**

- **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

- **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de Julho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

· **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

o **Item 01** – 1 (um) serviço – Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento Radiométrico e Radiológico da sala de Raio X da Unidade Mista Hospitalar (UMH) de Brodowski/SP, em conformidade com as normas vigentes e exigências da Vigilância Sanitária.

· **EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS):**

o Ser empresa ou profissional devidamente registrado no conselho de classe competente (ex: CREA/CRF) e credenciado junto aos órgãos de proteção radiológica.

o Utilizar equipamentos de medição (monitores de radiação/fantasmas) devidamente calibrados e certificados por laboratórios credenciados pela RBC/Inmetro ou CNEN.

o Executar os testes em estrito cumprimento às legislações federais, estaduais e resoluções vigentes de proteção radiológica (como as diretrizes da Anvisa/Vigilância Sanitária).

o Emitir o correspondente Laudo Técnico/Relatório de Levantamento Radiométrico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento de responsabilidade profissional equivalente.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 16 de Julho de 2026.**

Caso seja necessária uma visita técnica para realização do orçamento, solicitamos que entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski -SP para agendamento de horário pelo telefone Whatzapp (16) 99972-1699.

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

· **Item 01 – 01 (um) frasco – Acido Tricloroacético 80% de uso Ginecologico**

· **Item 02 – 180 (cento e oitenta) comprimidos – Atomoxetina 18 mg.**

· **Item 03 – 20 (vinte) frascos – Insulina Lantus (Glargina) 100 U/ML REFIL com 3 ml.**

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 08h00min do dia 16 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 14 de Julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....